



Fwd: Parecer Jurídico PLO 3571/2025



De Procuradoria <procuradoria@cms.pr.gov.br>
Para Presidencia <presidencia@cms.pr.gov.br>, Legislativo <legislativo@cms.pr.gov.br>
Data 24/09/2025 16:52

Parecer 110.2025 - PL Nº 3.571.25_signed.pdf (~721 KB)

Senhor Presidente, segue anexo parecer de lavra do advogado desta Casa, referente ao PLO 3571/2025, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira, instituindo o programa "Adote uma Praça";

Referido parecer apresentou sugestões para sanar vício de iniciativa (Art. 8º), que impõe novas atribuições a Órgão da Prefeitura Municipal, e referente à renúncia de receita (Art. 12), cujos requisitos devem ser observados (Art. 14 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000).

Outrossim, salvo melhor juízo, o Jurídico desta Casa entende que poderá ser dado seguimento à tramitação deste Projeto, uma vez observadas as ressalvas contidas na conclusão do parecer.

ORWILLE MORIBE



Orwille Robertson Da Silva Moribe

Procurador Jurídico
Procuradoria Jurídica

procuradoria@cms.pr.gov.br
(44) 9 9733 1600
Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR

www.sarandi.pr.leg.br

Poder Legislativo Municipal

----- Mensagem original -----

Assunto: Parecer Jurídico

Data: 24/09/2025 10:53

De: Joao Lima <joao.lima@cms.pr.gov.br>

Para: presidencia@cms.pr.gov.br, Procuradoria <procuradoria@cms.pr.gov.br>

Prezado Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta à solicitação, segue anexo nosso parecer sobre o assunto.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**João Lucas Figueiredo De Lima**

Advogado

Assessoria Jurídica (AJU)

joao.lima@cms.pr.gov.br | juridico@cms.pr.gov.br

(43) 99149-7301

Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR

www.sarandi.pr.leg.br**Poder Legislativo Municipal**